



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada no feito e na qualidade de
Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO GRUPO JMT, vem, respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, apresentar **RELATÓRIO INICIAL**, nos termos que
seguem.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Após a assinatura do termo de compromisso (Evento 80, TERMCOMPR2), de imediato esta Administradora Judicial (AJ) organizou agenda com o GRUPO RECUPERANDO e sua assessoria jurídica. A primeira reunião ocorreu no dia 13/08/2021, de forma *online*, na qual as diligências subsequentes foram aprazadas.

Quanto à lista de créditos, já no primeiro encontro, esta AJ solicitou complementações de endereços dos credores, de modo a tornar a medida de envio das correspondências mais eficiente (Art. 22, I, "a" Lei 11.101/05 - LRF). Tal medida vem sendo implementada pelo GRUPO DEVEDOR, o que viabilizará o envio das correspondências nos próximos dias.





Ato contínuo, no dia 23/08/2021, esta AJ se dirigiu à cidade de Porto Alegre-RS, cuja sede, depois de Santa Maria-RS, é ponto nevrálgico na operação do GRUPO. Em reunião, a AJ foi apresentada aos Diretores do GRUPO, sendo o ato realizado na sede da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, localizada na Rua Dona Teodora, n.º 435, Bairro Humaitá.

Estiveram presentes os procuradores da assessoria jurídica, Dr. JOÃO PEDRO SCALZILLI e Dra. LAURA CORADINI FRANTZ, além da Diretora Financeira Sra. LAUREN TEIXEIRA, o Diretor JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO, a Diretora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DALPONTE, o Diretor Comercial JOSÉ PEDRO BLOCK TEIXEIRA e o Diretor Geral da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA REINALDO HERRMANN.

Na diligência, esta AJ percorreu sobre a sua atuação, alinhou pontos da fiscalização da empresa, contatos para o colhimento de informações e conheceu mais a fundo a operação da PLANALTO TRANSPORTES LTDA em Porto Alegre-RS, sendo realizado o relatório fotográfico anexo (OUT2).

Além disso, foram realizados os questionamentos e alertas quanto à necessidade de cumprimento das obrigações extraconcursais, incluindo-se os tributos correntes e retidos em razão de substituição tributária. Como de praxe, tais questões serão objeto dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA's) desta AJ.

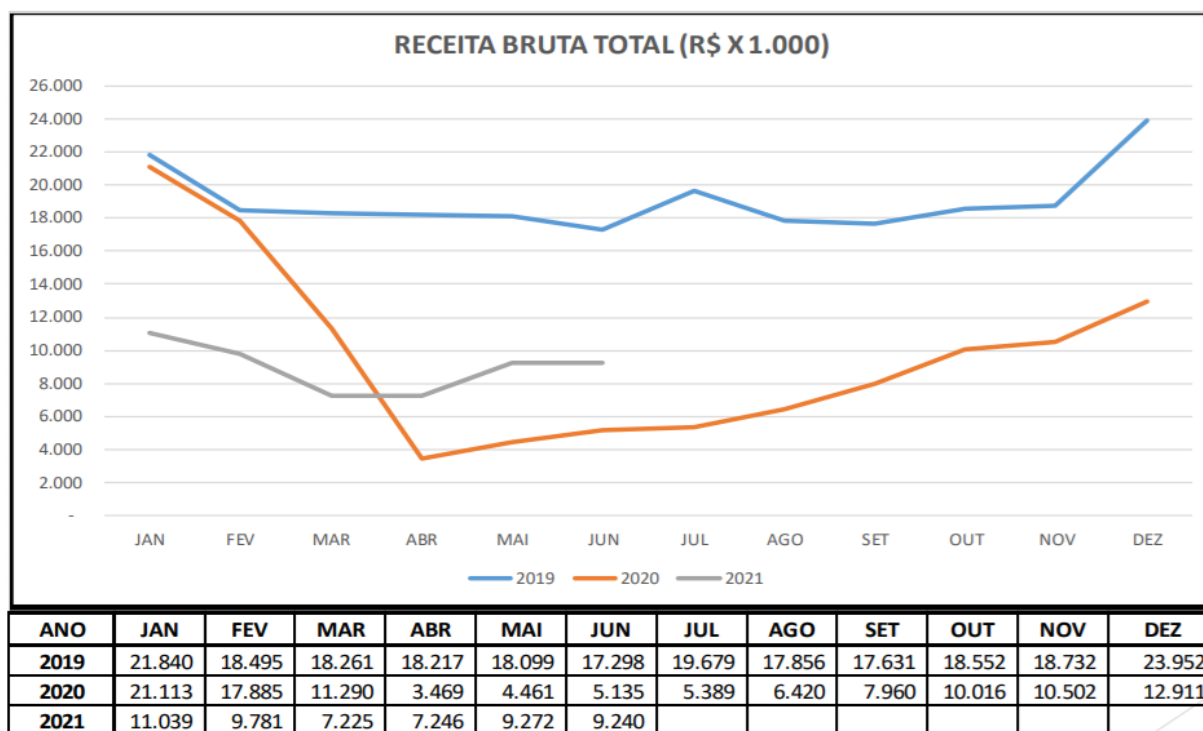
Já no dia 17/08/2021, realizou-se nova reunião com os diretores do GRUPO RECUPERANDO, desta vez no escritório da assessoria jurídica, também na cidade de Porto Alegre, oportunidade em que foram apresentados os números do GRUPO no que tange à sua realidade financeira e econômica, além das operações de cada uma das 5





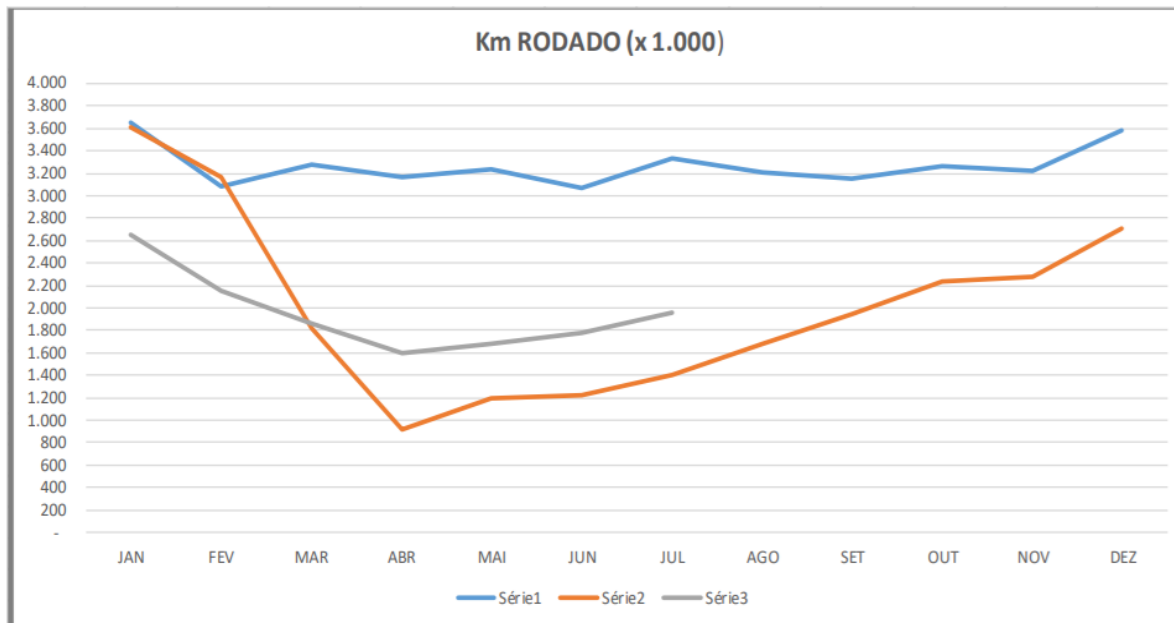
empresas litisconsortes. Pelo Diretor Geral da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sr. REINALDO HERRMANN, foi exibido material acerca da história e configuração do grupo empresarial, números da crise e os reflexos da pandemia, cujo teor segue anexo (OUT3).

Os dados apresentados demonstram uma queda substancial na receita bruta total da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, que viu em 2020 e 2021, os reflexos das medidas de distanciamento do Covid-19:

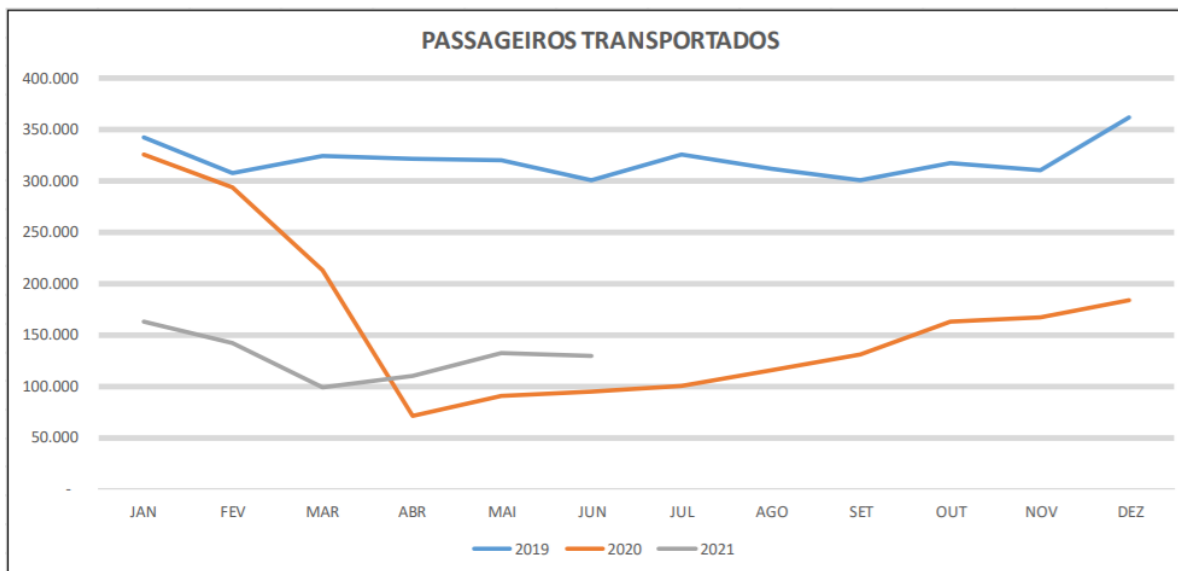


Os números acerca dos km rodados pela frota e de passageiros transportados também demonstram uma drástica queda que se iniciou com a pandemia, novamente experimentada na segunda onda de contaminação e que apresenta tímidos sinais de recuperação:





ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	3.650	3.088	3.272	3.161	3.239	3.069	3.331	3.215	3.159	3.262	3.219	3.586
2020	3.604	3.166	1.820	923	1.201	1.224	1.407	1.679	1.948	2.238	2.274	2.707
2021	2.654	2.160	1.866	1.601	1.687	1.772	1.956					

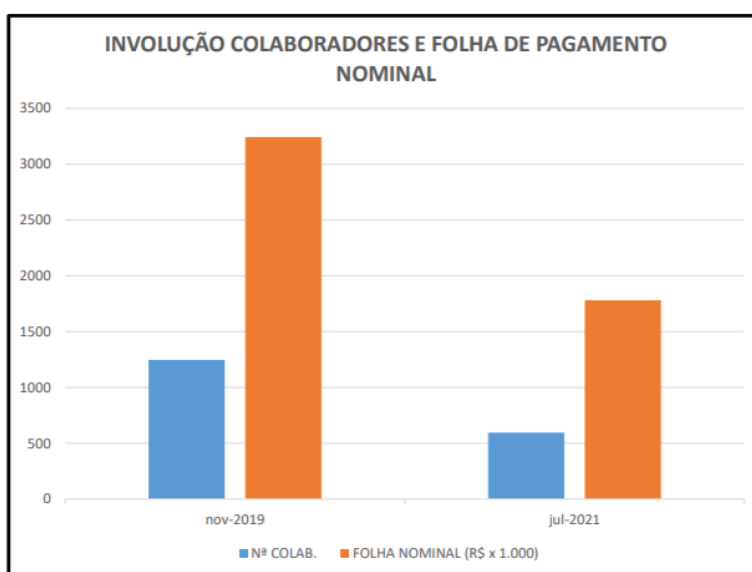


ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	342.124	307.451	324.776	322.053	320.266	300.918	325.481	311.982	301.191	317.207	310.264	361.868
2020	325.758	293.696	212.622	71.179	90.154	94.158	100.014	115.886	131.469	162.541	166.614	184.072
2021	163.546	142.658	98.876	110.109	132.167	129.044						





Como medida de enfrentamento à crise, foram realizadas demissões de funcionários em todos os níveis do GRUPO RECUPERANDO. Com isso, observou-se uma considerável redução na folha de pagamentos:



Após as diligências na capital gaúcha, no dia 18/08/2021 foi realizada nova reunião com diretores e assessoria jurídica, desta vez em Santa Maria-RS, local do principal estabelecimento do GRUPO. Na ocasião, identificou-se os imóveis de propriedade do GRUPO RECUPERANDO, conheceu-se todo o setor administrativo e, sobretudo, observou-se uma empresa organizada e com sinergia voltada à recuperação. De tal atividade, também foi realizado relatório fotográfico que segue anexo (OUT4).

Para que fosse possível a compreensão da operação empresarial como um todo, esta Administração Judicial priorizou a visita aos dois principais pólos do GRUPO RECUPERANDO, perpassando pelas visitas *in loco*, reuniões estratégicas com os diretores e com a assessoria jurídica e financeira das devedoras. Tais atividades são





essenciais para que se possa ter a dimensão necessária na fiscalização desta AJ e para dar publicidade aos *players* da situação oportunamente averiguada.

Indicadas as atividades realizadas, passa-se ao relatório inicial sobre a configuração do GRUPO RECUPERACIONAL.

2 RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA EXORDIAL E NA EMENDA A INICIAL

Para facilitar a compreensão dos documentos apresentados, esta AJ apresenta de forma organizada a relação dos documentos apresentados nos eventos 01, 07, 09 e 26 dos autos, a fim de indicar o local exato dos documentos a que alude o Art. 48 e 51 da LRF. Quanto aos documentos elencados pelo Art. 48, tem-se as seguintes indicações:

ITEM A SER VERIFICADO	REFERÊNCIA LEGAL - LRF	LOCAL DOS AUTOS
COMPROVANTE DE QUE DESENVOLVE A ATIVIDADE REGULAR HÁ MAIS DE 2 ANOS.	Art. 48, Caput	Certidões simplificadas emitidas pela Junta Comercial em relação às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT AGROPECUÁRIA LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA (evento 01, ANEXO20, ANEXO21, ANEXO22, ANEXO23 e ANEXO24).
COMPROVANTE DE NÃO TER SIDO FALIDA E, SE O FOI, COMPROVANTE DE QUE AS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA FALÊNCIA ESTEJAM DECLARADAS EXTINTAS, POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.	Art. 48, I	Declaração apresentada no evento 07, ANEXO02 e certidões apresentadas no evento 09, ANEXO02, ANEXO03, ANEXO04, ANEXO05 e ANEXO06.
COMPROVANTE DE NÃO TER OBTIDO CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HÁ MENOS DE CINCO ANOS, SEJA NO RITO NORMAL, SEJA NO RITO ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO	Art. 48, II	Declaração apresentada no evento 07, ANEXO02 e certidões apresentadas no evento 09, ANEXO02, ANEXO03, ANEXO04, ANEXO05 e ANEXO06.





PORTE.		
COMPROVANTE DE QUE A ENTIDADE NÃO FOI CONDENADA POR NENHUM CRIME PREVISTO NA LEI 11.101/05	Art. 48, IV	Declaração apresentada no evento 07, ANEXO02.
COMPROVANTE DE QUE OS ADMINISTRADORES NÃO TENHAM SIDO CONDENADOS POR NENHUM CRIME PREVISTO NA LEI 11.101/05.	Art. 48, IV	Declaração apresentada no evento 07, ANEXO02.

Já quanto ao disposto no Art. 51, observe-se o quadro a seguir:

ITEM A SER VERIFICADO	REFERÊNCIA LEGAL - LRF	LOCAL DOS AUTOS
Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	Art. 51, I	Indicações realizadas quando da apresentação da Inicial (evento 01) e, após, quando da apresentação da emenda à inicial (evento 26).
Apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compos: a) balanço patrimonial;	Art. 51, II	Documentos apresentados nos seguintes eventos e com as respectivas correspondências: ⇒ Exercício 2019: <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO35.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO39.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO36.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO37.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO38. ⇒ Exercício 2020: <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO42.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO42.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO44.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO43.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO40. ⇒ Exercício 2021:





		<ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO48.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO47.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO46.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO49.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO45.
<p>Apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compos:</p> <p>b) demonstração de resultados acumulados;</p>	Art. 51, II	<p>Documentos apresentados nos seguintes eventos e com as respectivas correspondências:</p> <p>⇒ Exercício 2019:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO35.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO39.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO36.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO37.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO38. <p>⇒ Exercício 2020:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO42.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO42.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO44.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO43.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO40. <p>⇒ Exercício 2021:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO48.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO47.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO46.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO49.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO45.
<p>Apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária</p>	Art. 51, II	<p>Documentos apresentados nos seguintes eventos e com as respectivas correspondências:</p>





<p>aplicável e compos:</p> <p>c) demonstração de resultado desde o último exercício social;</p>		<p>⇒ Exercício 2019:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO35.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO39.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO36.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO37.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO38. <p>⇒ Exercício 2020:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO42.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO42.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO44.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO43.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO40. <p>⇒ Exercício 2021:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO48.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO47.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO46.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO49.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO45.
<p>Apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compos:</p> <p>d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção.</p>	<p>Art. 51, II</p>	<p>Documentos apresentados nos seguintes eventos, com suas respectivas correspondências:</p> <ul style="list-style-type: none">- PLANALTO TRANSPORTES: evento 01, ANEXO54.- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: evento 01, ANEXO52.- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO51.- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: evento 01, ANEXO53.- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: evento 01, ANEXO50.
<p>Apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária</p>	<p>Art. 51, II</p>	<p>Indicações realizadas quando da apresentação da Inicial (evento 01) e, após, quando da apresentação da emenda à inicial (evento 26). Ao final serão indicadas</p>





aplicável e compos: e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;		questões a serem esclarecidas.
A relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	Art. 51, III	Relações apresentadas nos eventos 01 e 26. Contudo, e conforme manifestação de evento 26 (emenda à inicial), pende de apresentação a Relação de Credores que observe todas as indicações do Art. 51, III.
A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	Art. 51, IV	Documentos apresentados no evento 07, ANEXO03, ANEXO04 e ANEXO05.
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	Art. 51, V	Certidões simplificadas emitidas pela Junta Comercial em relação às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT AGROPECUÁRIA LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA e VEISA VEÍCULOS LTDA (evento 01, ANEXO20, ANEXO21, ANEXO22, ANEXO23 e ANEXO24). Além disso, foram apresentadas as últimas alterações dos contratos sociais (evento 01, ANEXO25, ANEXO26, ANEXO27, ANEXO28 e ANEXO29).
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.	Art. 51, VI	Apresentada relação da bens da administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE (evento 01, ANEXO78), do administrador JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO (evento 01, ANEXO80) e documentos contratuais firmados junto às instituições financeiras (evento 26, do ANEXO02 ao ANEXO114).
Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	Art. 51, VII	Extratos atualizados apresentados no evento 01, do ANEXO55 ao ANEXO77.
Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	Art. 51, VIII	Certidões apresentadas no evento 01, do ANEXO81 ao ANEXO99 e no evento 26, do ANEXO117 ao ANEXO141.
A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Art. 51, IX	Relação das ações ajuizadas apresentadas no evento 01, do ANEXO100 ao ANEXO105 e no evento 26, ANEXO147 e 148.
Relatório detalhado do passivo fiscal.	Art. 51, X	Foram apresentados documentos indicando os parcelamentos havidos (Evento 01, do ANEXO106 ao ANEXO115) e relação de tributos devidos pelo Grupo (evento 01, do





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

		ANEXO116 ao ANEXO120).
A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Art. 51, XI	Relação de bens do ativo não circulante apresenta no evento 01, do ANEXO121 ao ANEXO125.

Percebe-se que as alterações da LRF alcançaram também o Art. 51, que trata de elencar os documentos e informações que devem instruir o pedido inicial de um procedimento de Recuperação Judicial. Nesse sentido, mister indicar que a letra "e", do inciso II, preconiza que vem ser apresentada a "descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito". Ocorre que, para fins de preservar a transparência e a publicidade aos *players*, é oportuno que cada um dos incisos do Art. 51 seja apresentado de forma pormenorizada. Nesse ponto, importante que o GRUPO apresente as suas considerações no que tange ao inciso II, letra "e", supra referido.

O ponto é levantado especialmente levando em consideração o tópico subsequente, que trata de trazer um panorama do quadro societário litisconsorte, já que ali percebeu-se que as devedoras possuem como sócios outras pessoas jurídicas. Para evitar tumulto nos autos, as considerações serão colhidas com o GRUPO e trazidas ao feito.

3 DAS EMPRESAS EM LITISCONSÓRCIO ATIVO

Em linhas introdutórias e em atenção à Recomendação Nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Administração Judicial (AJ) apresenta um relatório inicial acerca do GRUPO JMT (GRUPO RECUPERANDO), composto por 5 empresas de ramos diferentes.





Sua constituição é estruturada pela empresas PLANALTO TRANSPORTES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA, JMT AGROPECUÁRIA LTDA, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA E FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, das quais se passa a tratar de forma apartada, após diligências iniciais operadas pela Administração Judicial.

3.1 PLANALTO TRANSPORTES LTDA

PLANALTO TRANSPORTES LTDA ¹		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	95.592.077/0001-04	
CONSTITUIÇÃO	26/08/1966	
OBJETO SOCIAL	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, TINTAS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS VETERINÁRIOS E VACINAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E OUTROS; AGENCIAMENTO DE CARGAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS; TRANSPORTE DE TURISMO DE SUPERFÍCIE; O COMÉRCIO, A INDÚSTRIA POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, DE UNIDADES MOTRIZES, DE PEÇAS, DE ACESSÓRIOS E DE CARROCERIAS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELETRICIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE RETIFICA DE MOTORES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O COMÉRCIO DE BAR, LANCHERIA, RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO NAS MODALIDADES MUNICIPAL, INTERESTADUAL OU INTERNACIONAL;	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 34.340.598,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ²	98,84% (R\$ 33.943.563,00)

¹ Informações constantes no contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO 19.

² Empresa membro do Grupo Recuperando.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ³	0,33% (R\$ 112.792,00)
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ⁴	0,29% (R\$ 98.795,00)
	TMPR PARTICIPAÇÕES LTDA ⁵	0,36 % (R\$ 124.678,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA ⁶	0,18 % (R\$ 60.770,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DOIS DIRETORES: PEDRO ANTONIO TEIXEIRA E SRA. MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	SANTA MARIA/RS; PORTO ALEGRE/RS (2); ALEGRETE/RS; URUGUAIANA/RS; TOLEDO/PR; FORMOSA/GO; BARREIRAS/BA; GURUPI/TO; XANXERÊ/SC; BRASÍLIA(DF); UBERLÂNDIA/MG; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; BAGÉ/RS; MARINGÁ/PR; CAXIAS DO SUL/RS; BOM JESUS/RS; RIO GRANDE/RS; PELOTAS/RS; PASSO FUNDO/RS; CRUZ ALTA/RS; SÃO PAULO/SP; BUTIÁ/RS; CURITIBA/PR; SÃO GABRIEL/RS.	

A PLANALTO TRANSPORTES LTDA é a maior empresa do GRUPO JMT, responsável pelo transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e encomendas. Sua frota é de cerca de 220 ônibus, tendo motoristas criteriosamente selecionados e treinados para a atividade, implicando em reflexos na segurança do transporte.

Registra-se que boa parte dos veículos integrantes da frota são objeto de *leasing* ou alienação fiduciária, o que já restou detalhado pelo GRUPO RECUPERANDO no ANEXO149 do Evento26. Importante ressaltar, ainda, que a empresa possui um

³ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁴ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁵ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.487.873/0001-50. Sócio Administrador JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO. Capital Social R\$ 3.078.539,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

⁶ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.492/0001-47. Sócio FABIANO TEIXEIRA DA CUNHA. Sócia Administradora MARIA REGINA TEIXEIRA. Capital Social R\$ 2.151.214,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.





investimento constante em renovação de frota e manutenção preventiva dos veículos, possuindo material, sistema e profissionais habilitados para controle das máquinas.

3.2 VEÍSA VEÍCULOS LTDA

VEÍSA VEÍCULOS LTDA ⁷	
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CNPJ	87.488.847/0001-45
CONSTITUIÇÃO	05/03/1975
OBJETO SOCIAL	O OBJETO SOCIAL É O COMÉRCIO, INDÚSTRIA – POR CONTA PRÓPRIA E/OU TERCEIROS –, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, DE UNIDADES MOTRIZES, DE PEÇAS, DE ACESSÓRIOS E DE CARROÇARIAS; O COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELETRICIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DE VEÍCULOS EM GERAL, INCLUSIVE RETIFICA DE MOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO; E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PNEUS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE PRODUTOS PELO SISTEMA DE CONSÓRCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR, LANCHERIA, RESTAURANTE E HOTEL; COMERCIALIZAÇÃO E/OU INTERMEDIÇÃO DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FOMENTO MERCANTIL OU FACTORING, ASSIM ENTENDIDO A AQUISIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS PATRIMONIAIS DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUSIVE DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DECORRENTES DA PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIAS EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS, ELABORAÇÃO EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL; INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITOS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS MEDIANTE A COMPRA OU SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU QUOTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E/OU ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA À SOCIEDADES CIVIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL COMPREENDENDO O PLANTIO E A COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E A CRIAÇÃO E ENGORDA DE GADO OVINO, SUÍNO, EQUINO, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS “IN NATURA” ; DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS, FORMAÇÃO DE LOTEAMENTO E VENDA DE UNIDADES COM OU SEM CONSTRUÇÃO; VENDA OU REVENDA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES OU EDIFICAÇÕES; INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS À VENDA À VISTA OU A PRAZO; CONSTRUÇÃO POR

⁷ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO10, ANEXO11, ANEXO12, ANEXO18, ANEXO28, .





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO, DE UNIDADES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E DE OBRAS PÚBLICAS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIALIZAÇÃO E INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE BENS IMÓVEIS; TRANSPORTE DE CARGAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BENS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS E SERVIÇO DE TEST DRIVE DE BENS PRÓPRIOS EM FAVOR DE TERCEIROS.	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 11.442.301,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ⁸	99,37% (R\$ 11.370.886,00)
	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ⁹	0,57% (R\$ 65.733,00)
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁰	0,05% (R\$ 5.682,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DOIS DIRETORES: DIRETOR PRESIDENTE PEDRO ANTONIO TEIXEIRA E DIRETORA FINANCEIRA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	PASSO FUNDO E ENTRE-IJUÍ ¹¹	

Embora as informações colhidas na inicial e as alterações do contrato social acostadas da VEÍSA VEÍCULOS LTDA (Evento 1 - Evento 1 - ANEXO10, ANEXO11, ANEXO12, ANEXO18, ANEXO28), após as reuniões narradas no item 1, tem-se a informação de que a empresa teria vendido sua operação para a MECASUL e para a CMC MÁQUINAS ainda no ano de 2019.

Em verdade, a atividade da empresa é atualmente voltada tão somente à locação dos imóveis onde antes funcionavam a VEÍSA VEÍCULOS e a RGS MÁQUINAS. Observada a declaração do ativo não circulante, somente um pavilhão possui propriedade registral da empresa (Evento 1 ANEXO125), sendo que as questões serão detalhadas nos RMA's desta Administração Judicial.

⁸ Empresa membro do Grupo Recuperando.

⁹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

¹⁰ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

¹¹ Que não mais subsistem, mas que são indicadas no contrato social.





3.3 JMT AGROPECUÁRIA LTDA

JMT AGROPECUÁRIA LTDA ¹²		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	05.075.592/0001-24	
CONSTITUIÇÃO	07/05/2002	
OBJETO SOCIAL	CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE TRIGO; CULTIVO DE FEIJÃO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE; CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ¹³	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.698.914,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁴	85,55 % (R\$ 10.864.023,00)
	PLANALTO TRANSPORTES LTDA ¹⁵	3,94 % (R\$ 500.000,00)
	PEDRO ANTONIO TEIXEIRA ¹⁶	3,08 % (R\$ 391.173,00)
	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	2,79% (R\$ 354.405,00)
	JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO	2,92% (R\$ 371.768,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA	1,71% (R\$ 217.545,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE E JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO.	
SEDE	SANTA MARIA-RS	

¹² Informações constantes nas alterações do contrato social acostadas ao Evento 1 - ANEXO 13, 14, 15, 16 E 26.

¹³ Informações extraídas do site da Receita Federal.

¹⁴ Empresa membro do Grupo Recuperando.

¹⁵ Empresa membro do Grupo Recuperando.

¹⁶ Representado pela sua curadora provisória KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA.





A JMT AGROPECUÁRIA LTDA é empresa voltada à exploração de atividades agropecuárias, possuindo terras para exploração de criação de gado de corte e plantação de grãos. Uma de suas principais frentes é o trabalho com banco genético de gado, premiado nacional e internacionalmente.

Além disso, possui larga atividade de lavoura que, na safra de 2020/2021, trabalhou sobre cerca de 1.500 hectares (entre patrimônio próprio e arrendado) com soja, aveia, azevém, milho e sudão. Estruturalmente, possui 700 ha de área irrigada com *pivot* central.

A fiscalização *in loco* de tais atividades será realizada por esta Administração Judicial, com a apresentação do levantamento fotográfico e novas considerações oportunamente.

3.4 JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁷	
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CNPJ	89.938.773/0001-27
CONSTITUIÇÃO	17/01/1984
OBJETO SOCIAL	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
CAPITAL SOCIAL	R\$ 86.110.799,00
QUADRO	PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁸ -

¹⁷ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO25.

¹⁸ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.439.924/0001-78. Sócios PEDRO ANTONIO TEIXEIRA e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Sócia Administradora KAREN LAURA BLOCK TEIXEIRA. Capital Social R\$ 3.974.480,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.





SOCIETÁRIO	TMPR PARTICIPAÇÕES LTDA ¹⁹	-
	CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA ²⁰	-
	MARIA REGINA TEIXEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA ²¹	-
	DERFOLK SOCIEDAD ANÔNIMA ²²	-
	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	-
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	SANTA MARIA-RS	

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA é sociedade empresária de responsabilidade limitada, que se dedica à administração de bens móveis e imóveis e à participação em outras empresas.

Observando-se os documentos colacionados no feito, fora apenas juntada a última alteração do contrato social (EVENTO 1, ANEXO25), a qual não possui, em seu corpo, a consolidação do contrato social com as informações pormenorizadas e, inclusive, das quotas de cada sócio. Desta forma, novas diligências estão sendo realizadas e serão objeto de manifestação nos autos.

¹⁹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.487.873/0001-50. Sócio Administrador JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO. Capital Social R\$ 3.078.539,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

²⁰ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.467/0001-63. Sócia Administradora MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE. Capital Social de R\$ 2.947.320,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

²¹ Informações extraídas do site da Receita Federal: CNPJ n. 12.447.492/0001-47. Sócio FABIANO TEIXEIRA DA CUNHA. Sócia Administradora MARIA REGINA TEIXEIRA. Capital Social R\$ 2.151.214,00. Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras; Gestão e administração da propriedade imobiliária.

²² CNPJ n. 07.987.943/0001-07. Empresa Domiciliada no Exterior. Constituída em 12/05/2006.





3.5 FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA ²³		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA	
CNPJ	07.160.659/0001-54	
CONSTITUIÇÃO	14/10/2004	
OBJETO SOCIAL	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.102.758,00	
QUADRO SOCIETÁRIO	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ²⁴	99,85% (R\$ 4.096.872,00)
	VEISA VEÍCULOS LTDA ²⁵	0,06% (R\$ 2.758,00)
	JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO	0,02% (R\$ 982,00)
	PEDRO ANTONIO TEIXEIRA	0,02% (R\$ 889,00)
	MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	0,018% (R\$ 778,00)
	MARIA REGINA TEIXEIRA	0,011% (R\$ 479,00)
PODERES DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR JOSÉ MOACYR TEIXEIRA NETO E DIRETORA MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE	
SEDES	PORTO ALEGRE-RS	

A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo por atividade a administração de bens móveis e imóveis e a participação em outras empresas. Tal como a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi criada para organizar o controle e administração das empresas operacionais do Grupo.

²³ Informações constantes nas alterações do contrato social acostado ao Evento 1 - ANEXO 08, 09, 20 e 29.

²⁴ Empresa membro do Grupo Recuperando.

²⁵ Empresa membro do Grupo Recuperando.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Das informações colhidas nas diligências relatadas no tópico 1 e diante do ativo não circulante declarado no Evento 1 ANEXO 121, a empresa é proprietária registral dos principais imóveis do GRUPO RECUPERANDO, em Santa Maria-RS e Porto Alegre-RS.

4 DO PASSIVO DO GRUPO RECUPERANDO

O grupo recuperando apontou que seu passivo concursal alcança a monta de R\$ 198.543.803,36 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos), incluindo obrigações havidas perante empresas do próprio grupo e endividamento externo. Assim, esta Administração Judicial apresentará oportunamente manifestação específica sobre a configuração do passivo, .

5 DO LITISCONSÓRCIO ATIVO

Como já apontado, o pedido de Recuperação Judicial foi apresentado por 5 empresas que se identificam como integrantes de um GRUPO ECONÔMICO, sendo que na exordial, há a seguinte indicação:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Conforme se depreende, as recuperandas compõem um grupo no qual existe divisão estratégica de atividades empresariais e formação de órgão de controle. Esse conjunto de atividades e essa conformação patrimonial das empresas é que dá aos credores garantia da superação do momento de crise. Deve ser inclusive consignado que os credores somente viabilizaram as operações havidas pelas empresas porquanto as viram nesse conjunto e consideraram essa característica ao precificarem os eventuais riscos das operações.

De toda forma, a análise da configuração de um grupo econômico para fins de eventual consolidação substancial deve ser feita quando da apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

O tema da consolidação processual e substancial (material) já ganhava muito espaço nas discussões doutrinárias e junto aos Tribunais, mas carecia de previsão normativa junto à LRF. Com o advento da Lei 14.112/2020, a Seção IV-B da LRF passou a tratar especificamente sobre a temática, oferecendo maior segurança jurídica aos procedimentos recuperacionais.

A partir do Art. 69-G, passa a ser disciplinada a utilização da consolidação processual nos feitos recuperacionais como regra. Ou seja, em caso de litisconsorte ativo, em sendo comprovados os requisitos legais (Art. 47, 48 e 51), haverá uma coordenação dos atos processuais garantindo a independência dos devedores, dos seus ativos e dos seus passivos, tal qual indica o Art. 69-I.

Além disso, e de acordo com o que dispõe o Art. 69-J, é faculdade do juízo, em casos excepcionais, reconhecer/autorizar a consolidação substancial (material) dos ativos e passivos dos devedores que integram um Grupo Econômico de fato. Assim, independentemente da realização da Assembleia Geral de Credores, o juízo - a partir da análise de requisitos - pode autorizar a consolidação substancial.





Para que seja autorizada/reconhecida a consolidação substancial dos devedores em Grupo Econômico, esses deverão demonstrar interconexão e confusão dos ativos e passivos enquanto requisito inicial. No entanto, a Lei 11.101/05 passou a apontar requisitos que deverão ser cumpridos de forma cumulativa (ao menos dois deles devem estar presentes): a) existência de garantias cruzadas; b) relação de controle ou de dependência; c) identidade total ou parcial do quadro societário, e d) atuação conjunta no mercado entre os postulantes. É o que trata o Art. 69-J da nova redação da LRF.

Quando reconhecida a consolidação substancial, diversos são os efeitos junto ao procedimento recuperacional. É o caso, por exemplo, de apresentação de Plano de Recuperação Judicial único e extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro, não impactando, contudo, na garantia real de nenhum credor – exceto mediante aprovação deste (Art. 69-K, §2º da Lei 11.101/05).

No presente caso, consoante as alegações trazidas na inicial, os Requerentes estabeleceram Grupo Econômico, possuindo identidade de membros comuns em seus órgãos de gestão, centralizando a tomada de decisões e relações jurídicas estruturadas em virtude de sua composição patrimonial em grupo.

Da análise dos documentos juntados na exordial, as listas de créditos foram apresentadas de forma discriminada e apartada de cada empresa do GRUPO RECUPERANDO. Todavia, dos documentos apresentados, é possível observar obrigações entre as empresas do GRUPO DEVEDOR, com um considerável passivo interno, a saber:

DEVEDORA	CREDORA	VALOR
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 20.391.150,53
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.864.902,17





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Para além disso, a empresa de *holding* patrimonial JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA é sócia majoritária de todas empresas do Grupo, ao passo que a *holding* patrimonial FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA é proprietária dos imóveis operacionais e chaves da operação do GRUPO.

Há identidade mesmo que parcial de sócios, na medida em que a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA é sócia majoritária de todas as empresas do Grupo e a PLJ PARTICIPAÇÕES LTDA (cujo sócio administrador é PEDRO ANTONIO TEIXEIRA) de 3 (sendo que nas outras duas PEDRO ANTONIO TEIXEIRA é sócio enquanto Pessoa Física). Além disso, a TMPR PARTICIPAÇÕES LTDA (empresa cujo sócio administrador é JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO), é sócia de 2 empresas do Grupo (sendo que em outras duas JOSE MOACYR TEIXEIRA NETO é sócio enquanto Pessoa Física).

A CCSG PARTICIPAÇÕES LTDA (empresa de *holding* patrimonial cuja sócia administradora é MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE) é sócia de 3 empresas do GRUPO RECUPERANDO, enquanto MARIA CONSUELO TEIXEIRA DAL PONTE é sócia das outras 2 empresas do GRUPO. Em seu turno, a MARIA REGINA TEIXEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA (empresa de *holding* patrimonial de MARIA REGINA TEIXEIRA) é sócia de 2 empresas do Grupo, ao passo que MARIA REGINA TEIXEIRA, enquanto pessoa física, é sócia de outras 2.

Além disso, observa-se a contratação conjunta entre as Requerentes perante instituições financeiras, conforme se vê em exemplo:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

2. Dados da Emitente				
Nome Completo/Denominação Social PLANALTO TRANSPORTES LTDA			CPF/CNPJ/MF 95.592.077/0001-04	
Doc. Identificação - Tipo XXX	Nº Documento XXX	Órgão Emissor XXX	UF XXX	
Profissão XXX	Estado Civil XXX	Nacionalidade XXX		
Endereço BR 158 KM 323		Número 800	Complemento Km 3	
Bairro CERRITO	Cidade SANTA MARIA	CEP 97095-080	UF RS	
Código 0388	Dígito 3	Agência STA.MARIA-CENTRO	Conta-Corrente 7348	Dígito 2
3. Dados do(s) Avalista(s)				
3.1. Nome Completo/Denominação Social PEDRO ANTONIO TELXEIRA			CPF/CNPJ/MF 271.082.790-53	
Doc. Identificação - Tipo RG	Nº Documento 3017605621	Órgão Emissor SSP	UF RS	
Profissão EMPRESARIO	Estado Civil Casado(a)	Nacionalidade BRASILEIRA		
Endereço R DONA TEODORA		Número 435	Complemento XXX XXX XXX	
Bairro FARRAPOS	Cidade PORTO ALEGRE	CEP 90240-300	UF RS	
3.2. Nome Completo/Denominação Social JMT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA			CPF/CNPJ/MF 08.993.877/3000-12	

Evento 26 ANEXO 49 - ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO DE N. 10991922

1 - Dados do Credor				
Razão Social Banco Bradesco S.A.		Endereço Cidade de Deus - Osasco, SP	CNPJ 60.746.948/0001-12	Credencial 045
2- Dados do Emitente				
Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> Comprador <input type="checkbox"/> Fabricante à Comercialização <input type="checkbox"/> Fabricante à Produção				
Nome/Razão Social PLANALTO TRANSPORTES LTDA		CPF/CNPJ 095592077	Filial 0001	Controle 04
Junção 3683	Dígito 8	Nome da Agência AG.EMP.STA.CRUIZ SUL	Conta Corrente 7348	Dígito Razão 2 07-05
Endereço RODOVIA BR 158, KM 323, 800 - CERRITO				
Cidade SANTA MARIA			UF RS	CEP 97095-080
Estado Civil	Nacionalidade	Profissão/Ramo de Atividade TRANSP RODOV COL PASSAG C/ITINERARIO		
3- Dados do(s) Avalista(s)				
Nome/Razão Social JMT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		CPF/CNPJ 89.938.773	Filial 0001	Controle 27
Número do RG		Órgão Emissor do RG	Profissão	
Endereço ROD BR 158, KM 323 - Nº 800 - SALA 05 - CERRITO				

Evento 26 ANEXO53 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE N. 0932761-4



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br



De tais elementos, não obstante os indícios de interligação entre as empresas integrantes do grupo econômico, a se considerar que as Recuperandas apontaram que as questões referentes à possível consolidação substancial serão colocadas à apreciação quando da apresentação do Plano de Recuperação, esta AJ fará as suas novas análises no momento oportuno.

6 DO RELATÓRIO DO ANDAMENTO PROCESSUAL E DAS QUESTÕES PENDENTES

Ainda em atenção à Recomendação Nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Administração Judicial (AJ) apresenta o relatório de andamento processual na tabela a seguir²⁶:

EVENTO	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
1	GRUPO RECUPERANDO	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO
2 - 6	GRUPO RECUPERANDO	SUBSTABELECIMENTOS
7	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
9	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
10	MAGISTRADO	DETERMINADA EMENDA À INICIAL
18	ITAÚ UNIBANCO S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
20	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO
26	GRUPO RECUPERANDO	EMENDA À INICIAL
28	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM AS INDICAÇÕES DE PRAXE

²⁶ Não foram referidas as movimentações que não geraram documentos.





35	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DO SEGREDO DE JUSTIÇA ACERCA DOS DOCUMENTOS DE EVENTO 26
46 - 60	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
62	MAGISTRADO	EXPEDIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO A SER FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOMEADA
63 - 77	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
80	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	ACEITE DO ENCARGO E JUNTADA DO TERMO DE COMPROMISSO
89 - 99	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
100	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO PELO CARTÓRIO JUDICIAL, INTIMANDO AS PARTES ACERCA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
107 - 317	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
318	CARUANA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
319	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
320	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DE DOCUMENTOS
321	BANCO SANTANDER S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
322 - 347	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
348	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
349	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO REQUERENDO EXTENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR
350 - 378	MAGISTRADO	OFÍCIO E CERTIDÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE PROCESSAMENTO
379	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO PELO CARTÓRIO JUDICIAL, INTIMANDO AS PARTES ACERCA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Com o objetivo de facilitar a localização dos inúmeros documentos apresentados junto aos eventos 1, 7, 9 e 26 (todos do GRUPO DEVEDOR), esta Administradora Judicial apresenta em anexo tabela discriminando os documentos anexados (OUT5). Registra-se, também, que o GRUPO RECUPERANDO distribuiu o incidente n. 5017109-64.2021.8.21.0027 para a apresentação das declarações de imposto de renda dos sócios, sendo tais dados guardados com sigilo.

Do andamento processual, aponta-se estar pendente de análise do Juízo os embargos declaratórios apresentados nos eventos 319 e 321, os pedido de cadastramento de eventos 18, 318 e 348 e, por fim, o pedido de extensão dos efeitos da liminar realizado ao evento 349 pelo GRUPO DEVEDOR. Quanto a esses petítórios, em o Juízo entendendo pela adequação de considerações desta Administração Judicial, requer-se a intimação específica desta Auxiliar.

Já no que tange ao Ato Ordinatório constante no evento 100, informa-se que o assunto foi tratado com as empresas recuperandas na reunião realizada no dia 17/08/2021, tendo esta Administração Judicial colocado-se à disposição para auxiliar no que se mostrasse necessário. Na oportunidade, os presentes foram alertados a respeito da necessidade de formalização no envio das comunicações e que qualquer intercorrência deveria ser comunicada nos autos e/ou a esta AJ.

Ademais, adequado o esclarecimento judicial quanto à denominação social correta desta Administradora Judicial - FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, CNPJ 27.094.728/0001-86 - com o envio de novo ofício à Junta Comercial Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul.

Tem-se, ainda, que a publicação do edital de processamento da recuperação judicial mostra-se a medida mais urgente a ser implementada. Assim, e com o objetivo de





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

auxiliar a atividade cartorária, esta AJ elaborou o documento em questão e o encaminhará ao cartório judicial.

ANTE O EXPOSTO, apresenta-se o RELATÓRIO INICIAL e quanto às questões processuais pendentes, remete-se ao item 6 desta manifestação.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 20 de agosto de 2021.

FRANCINI FEVERSANI
OAB/RS 63.662

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES
OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS
OAB/RS 109.997

